

CONVOCATÓRIA

- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 84/2022, de 9 de dezembro, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia 13 de novembro de 2024, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de produção	Quantidade (GO/MWh)
1	Solar	Jun-24, Jul-24, Ago-24	116 840
2	Eólica	Jun-24, Jul-24, Ago-24	2 285 491
3	Hídrica	Jun-24, Jul-24, Ago-24	757 743
4	Térmica	Jun-24, Jul-24, Ago-24	686 364
TOTAL			3 846 438

Quantidade por Período de Produção (MWh)			
Tecnologia	Jun-24	Jul-24	Ago-24
Solar	32 964	41 285	42 591
Eólica	712 958	744 443	828 090
Hídrica	353 661	234 445	169 637
Térmica	246 115	217 060	223 189
TOTAL	1 345 698	1 237 233	1 263 507

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,15 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: $K = 2$.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 18 de outubro de 2024

O Diretor Geral de Energia e Geologia

(Paulo Carmona)